

ERRATA N° 001

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2401041/2025

A **Agente de Contratação**, abaixo assinada, designada pela **Portaria n.º 074/2025 de 21/01/2025**, publicada no DOM em 21/01/2025, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando a **contratação de empresa especializada para a construção de Creche Pré-Escola Tipo 2, modelo FNDE, localizada no Povoado Barraquinha, em LAGO DOS RODRIGUES/MA, conforme Termo de Compromisso n° 202002942-1, firmado com o FNDE no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR**, e visando atender aos princípios da legalidade, autotutela, razoabilidade, bem como a ampliação da competitividade para a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

1. O **item 5.4** que do Projeto Básico (Anexo I) do edital passa a ter a seguinte redação:

(...)

5.4. Será adotado o procedimento de inversão de fases, com a fase de habilitação antecedendo a de julgamento das propostas. A medida visa assegurar maior eficiência administrativa e economicidade ao certame, considerando que a fase de habilitação envolve análise detalhada de documentos técnicos e jurídicos, cuja verificação prévia permitirá que apenas licitantes efetivamente aptas concorram com propostas válidas. A prévia análise da regularidade documental evitará o dispêndio de tempo e recursos públicos com o exame de propostas que poderiam vir a ser desclassificadas posteriormente por ausência de condições de habilitação, o que é especialmente relevante diante da complexidade e dos riscos inerentes à execução de obras públicas. Além disso, a natureza do objeto — construção de creche conforme padrões do FNDE, com exigências técnicas e legais rigorosas — impõe a necessidade de maior cautela na escolha de fornecedores aptos, reforçando a conveniência de conhecer previamente a capacidade técnica, jurídica e fiscal dos concorrentes.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícia, mantendo-se assim a data e horário anteriormente marcados para abertura da sessão pública deste certame.

Informações adicionais em www.licitalagodosrodriguesma.com.br e www.lagodosrodrigues.ma.gov.br.

Lago dos Rodrigues (MA), 11 de Julho de 2025.

Dysley Pessoa Lima
Agente de Contratação
Portaria n° 074/2025 - GP